

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVII // EDIÇÃO Nº 11.577
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
07 DE MARÇO DE 2024

R\$ 2,00

Quinta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS /
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,94
VENDA: R\$ 4,94



EURO
COMPRA: R\$ 5,39
VENDA: R\$ 5,39

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 203,29
VACA
R\$ 183,06

TEMPO



MAX 32º
MIN 21º

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos para
o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO
ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal DIÁRIO
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Prazo para entrega do Imposto de Renda começa na próxima semana

DIA 15 DE MARÇO É importante neste período reunir os informes e comprovantes de despesas **P4**



A Receita Federal espera receber 43 milhões de declarações em 2024

AUXÍLIO CIDADÃO

**Projeto
'Troco Solidário'
será implantado
em Tangará
da Serra**

Pontos de
arrecadação serão
nas empresas
que aderirem **P2**

FUMAPPI E FMDCA

**Município fará
campanha para
incentivo de
doações aos
fundos do idoso
e da criança**

Engajar os cidadãos
na arrecadação
de IR **P5**

NOVA CÉLULA

**Aterro
sanitário de
Tangará da
Serra será
ampliado**

Crédito viabilizará
implantação
de esgoto em
três bairros **P3**



SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL



ARTIGO

UMA DOSE DE REALIDADE: O IMPACTO DO ÁLCOOL NA SAÚDE MENTAL

Em pequena quantidade, o álcool funciona como um sedativo no sistema nervoso central que ajuda as pessoas a relaxarem. Uma latinha a mais já promove efeitos estimulantes de coragem e extroversão garantindo mais diversão a eventos sociais e familiares. Mas, independente da motivação, esse é um hábito que pode trazer inúmeros prejuízos, entre eles, à sua saúde mental.

Não podemos individualizar uma situação hoje considerada de saúde pública e que afeta mais de 6 milhões de brasileiros - ou 4% da população adulta – que consomem bebidas alcoólicas em excesso e correm risco de dependência, conforme levantamento feito no início do ano passado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Recentemente tivemos o carnaval, uma festa normalmente patrocinada por grandes marcas e onde o uso de bebidas alcóolicas é hiperestimulado. No entanto, não podemos fechar os olhos para o que essa questão representa: o álcool não se limita a festas de rua, ele está presente em quase todos os eventos sociais e familiares, de festas infantis ao “churrasquinho” de fim de semana.

Devido à sua popularização do consumo, precisamos conversar a respeito. Se você está enfrentando dificuldades no trabalho, financeiras ou no relacionamento, é importante procurar ajuda psicoterapêutica e/ou psiquiátrica. “Tomar uma latinha” para relaxar depois de um dia difícil não vai resolver e ainda pode contribuir com o agravamento dos sintomas ou com o surgimento de novas doenças.

Ao fazer uma revisão da literatura científica, observamos que pacientes com os transtornos mentais mais prevalentes, entre eles depressão, ansiedade e fobia, têm duas vezes mais chances de relatar um transtorno por uso de álcool do que pessoas sem esses transtornos. É que o álcool geralmente é percebido como “falso” aliado para lidar com o mau humor e a irritabilidade comuns em alguns desses transtornos mentais.

Portanto, não existem “benefícios de beber”. Isso é um equívoco. É importante fortalecer a nossa saúde mental a partir de hábitos saudáveis, como a prática de exercícios físicos regulares, alimentação equilibrada, sono adequado, bons relacionamentos, psicoterapia, meditação, entre outras ações cotidianas, que naturalmente vão regular seu humor e promover a saúde integral (física e mental).

Você pode estar se perguntando, afinal, o que é saúde mental? Sei que ainda há muito tabu em relação ao tema, que é visto como “frescura” ou “loucura”. Mas a OMS destaca que saúde mental é um estado de bem-estar mental que permite às pessoas lidarem com o estresse cotidiano, realizarem as suas capacidades, aprenderem e trabalharem bem, e contribuírem para a sua comunidade.

Sem saúde mental, não temos como alcançar o direito básico inerente a cada um de nós de desenvolvimento pessoal, comunitário e socioeconômico. Outro dado que vem confirmar nossa preocupação, enquanto profissionais da saúde, é que o uso abusivo de álcool e suas consequências estão presentes nas classes sociais mais elevadas e nas mais baixas, ou seja, está “naturalizado” socialmente.

Enquanto acharmos que esse padrão de consumo de álcool não é um problema, não há o que possa ser feito. Compartilho essa reflexão justamente porque alguns pacientes relataram melhora significativa no quadro de saúde mental, principalmente de ansiedade, quando deixaram de consumir álcool e investiram em um estilo de vida saudável.

Uma frase célebre do poeta romano Juvenal afirma que “mens sana in corpore sano” - “uma mente sã em um corpo sã” – é o que as pessoas deveriam desejar para a vida. Portanto, lembre-se que diante de um quadro de sofrimento ou problema difícil, buscar ajuda profissional seja mais interessante do que afogar as mágoas em um copo de bebida. Pense sobre isso!

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

AUXÍLIO CIDADÃO

Após aprovação de vereadores, projeto 'Troco Solidário' será implantado em Tangará da Serra



Propositura foi do vereador Rogério Silva

Pontos de arrecadação serão nas empresas que aderirem ao programa

ROSIL OLIVEIRA/ Redação DS

Nos dias atuais em que tudo fica cada vez mais difícil, uma das formas de suprir necessidades básicas de quem não tem o mínimo para viver é a solidariedade de uma pessoa, de um grupo e de uma associação.

Pensando nisso, em benefício quem precisa, os vereadores aprovaram na Sessão Ordinária realizada na terça-feira, dia 05,

o projeto 'Troco Solidário', que tem por finalidade, além de fomentar a solidariedade entre os munícipes para com as entidades municipais, formar parceria da iniciativa privada através do engajamento voluntário dos empresários e consumidores, bem como facilitar a participação do cidadão no auxílio de entidades sociais sem fins lucrativos e fomentar a cooperação mútua para apoio às entidades sociais.

“Hoje temos as entidades sem fins lucrativos que atuam nas diversas áreas e as vezes, não tem fonte de renda que não seja o Poder Público. Então o objetivo é proporcionar a essas entidades

que prestam um excelente trabalho na nossa sociedade, uma opção a mais de renda”, explica o vereador Rogério Silva (União), proponente do projeto.

“Ela é uma lei mais educacional, de solidariedade mesmo, para aquele cidadão que vai em determinado comércio e, de repente, sobra um troco, um pequeno valor e ele pode destinar para uma dessas entidades. Esse é o propósito do projeto”, ressalta Rogério Silva.

Conforme o autor, os pontos de arrecadação serão nas empresas que aderirem ao programa que já existe em São Paulo e Barra do Garças e agora, após sanção do Executivo, em Tangará da Serra.

NESTA SEXTA-FEIRA

Governo vai lançar programa que inclui mulheres no mercado de trabalho

PAULA LABOISSIÈRE / Agência Brasil

O governo federal lança nesta sexta-feira, 8, Dia Internacional da Mulher, o Programa Asas para o Futuro. De acordo com a ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, a proposta é incluir mulheres de 17 a 30 anos, sobretudo negras e da periferia, no mercado de trabalho. O planejamento inclui a assinatura de um acordo de

cooperação com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para a qualificação dessas mulheres.

“Também estamos trabalhando no sentido de garantir a implementação de duas leis que, para nós, são importantes. Uma, que instituímos no ano passado, dos 5% das vagas do Sine [Sistema Nacional de Emprego] serem para mulheres em situação de violência. E a dos 8% no

caso dos serviços terceirizados do governo federal”, disse.

“Estamos buscando tratativas para, mais para frente, discutir o que é mais importante para as mulheres. Porque parece que elas estão fora, estão simplesmente desempregadas. Mas as mulheres estão na informalidade. Como vamos trazer as mulheres para a formalidade, como vamos incluir a discussão do empreendedorismo”.

DIA 15 DE MARÇO

Prazo para entrega do Imposto de Renda 2024 começa na próxima semana

É importante neste período reunir os informes e comprovantes de despesas

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda 2024, ano-base 2023, começa na próxima semana, no dia 15 de março, e termina em 31 de maio. A Secretaria da Receita Federal divulgou nesta quarta-feira, 6, as regras para declaração.

De acordo com o contabilista Eleandro Marcos Rodrigues, a partir de agora, são obrigados a declarar o Imposto de Renda quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 em 2023. O valor é um pouco maior do que o da declaração do IR do ano passado (R\$ 28.559,70) por conta da ampliação da faixa de isenção desde maio do ano passado.

Ainda, todos os contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 200 mil no ano passado também estão obrigados a declarar, entre outros casos.

“Esse ano o contribuinte terá 78 dias para preparar e realizar a entrega da sua declaração. Isso, lógico, não significativa



Contabilista Eleandro Marcos Rodrigues

“Esse ano o contribuinte terá 78 dias para preparar e realizar a entrega

que você vai deixar para a última hora, mas será o prazo em que o programa estará disponível”, destaca o contabilista, ao pedir

atenção as alterações realizadas neste ano.

“De forma resumida, os principais casos de obrigatoriedade de declaração, são aqueles que possuam renda acima de R\$ 30.639,90, aqueles que tem rendimentos isentos superior a R\$ 200 mil e a receita bruta de atividade rural de R\$ 153.199,50 ou ainda aqueles que possuem bens e direitos com valor superior a R\$ 800 mil”, reitera.

Assim, nesse período que antecede o início da declaração, Eleandro pede

atenção aos contribuintes para que reúnam os Informes de Rendimento de instituições financeiras, incluindo salários, pró-labore, distribuição de lucros, aluguéis, entre outros, além dos comprovantes de despesas médicas e odontológicas que possam ser deduzidos (declaração completa), bem como os comprovantes de despesas com educação (própria e de dependentes).

Também são necessários os documentos de compra ou venda de bens (imóveis, veículos, etc.), comprovantes de contribuição para a previdência oficial ou privada, eventuais recibos de doações, empréstimos e outras transações financeiras relevantes.

“Vale ressaltar que mesmo existindo um bom prazo para a entrega, o contribuinte acaba se perdendo e não entregando. Para esses casos há uma multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar até 20% do valor devido, além de outras penalidades”.

O programa de declaração do Imposto de Renda será liberado para “download” somente em 15 de março, quando começa o prazo de entrega do documento. Na data, o programa estará disponível na página do órgão com versões para desktop e celular (Android e IOS).

A Receita Federal espera receber 43 milhões de declarações em 2024.

Calendário de restituições

A Secretaria da Receita Federal publicou também o calendário de restituições. O primeiro lote de pagamentos começa também no dia 31 de maio; segundo em 28 de junho; terceiro em 31 de julho; quarto em 30 de agosto; e quinto lote em 30 de setembro.

A Receita prioriza a data de entrega das declarações e também observa uma fila de prioridades para alguns grupos, que recebem a restituição antes de todo o resto (mesmo que tenham entregado a declaração nos últimos dias do prazo).

Quem envia a declaração mais cedo recebe a restituição primeiro. Por outro lado, se houver erros ou omissões na entrega, o contribuinte perde a posição na fila, ou seja, vai para o fim do calendário de restituições.

Têm prioridade na restituição do Imposto de Renda, nesta ordem: idosos acima de 80 anos; idosos entre 60 e 79 anos; contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave; contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério; contribuintes que adotarem a declaração pré-preenchida ou optarem por receber a restituição via PIX.

Para receber via PIX, é preciso que a chave informada no momento da declaração seja o CPF do contribuinte. PIX vinculados ao e-mail ou ao telefone, por exemplo, não podem ser usados.



DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE >>> www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724

Diário da Serra

DS



Doações seguem até maio

FUMAPPI E FMDCA

Município organiza campanha para incentivo de doações aos fundos do idoso e da criança

Engajar os cidadãos na arrecadação de Imposto de Renda

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Em Sessão Ordinária ocorrida na terça-feira, dia 05, os vereadores tangaraenses aprovaram, dentre diversos projetos, um de crédito especial para a Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 1.494.109,31 para utilização de recursos oriundos do superávit financeiro, vinculados ao Fundo Municipal de Apoio à Política a Pessoa Idosa (Fumappi) e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

(FMDCA).

Desse total, a maior parte, R\$ 1.404.109,31 atende a solicitação do Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) às demandas recebidas das entidades habilitadas, sendo especificamente a Associação Nosso Lar e Apae. Os valores são advindos da arrecadação das doações através

“
Doações podem ser feitas de 1 de março a 31 de maio

do Imposto de Renda de 2023, realizados pelos cidadãos e empresas tangaraenses.

Já R\$ 30 mil serão empregados na elaboração de peças publicitárias, de produção e veiculação de campanha de cunho social e educativo, para engajar os cidadãos tangaraenses na arrecadação de Imposto de Renda para o Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa, no período de 1º de março a 31 de maio de 2024. O crédito também será destinado a ações do mesmo contexto (divulgação nas mídias sociais), para doações ao Fundo da Criança e Adolescente, sendo para isso, aprovado o valor de R\$ 60 mil.

IPTU

2024

VOCÊ CONTRIBUI, A CIDADE CRESCE.

NÃO PERCA O PRAZO

COTA ÚNICA

10 % DESC.

até 30 de Abril

OU PARCELE

EM ATÉ 9X

Seu IPTU está Transformando Tangará



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



RETIRE SUA GUIA PELO SITE

www.tangaradaserra.mt.gov.br

IMPLANTAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO E UTI



OBRA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO SEPOTUBA



ASFALTO NOVO E RECAPEAMENTO



RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR



CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS



MICRORREVESTIMENTO DE RUAS E AVENIDAS



VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA

Autores de estupro de vulnerável são presos pela Polícia Civil em ações distintas em Barra do Bugres

Um dos suspeitos, que estava com mandado de prisão preventiva decretada pela Justiça, foi preso pelo estupro de uma vítima de 12 anos

ASSESSORIA / Polícia Civil-MT

Dois homens apontados como autores de crime de estupro de vulnerável tiveram mandados de prisão cumpridos pela Polícia Civil, nos últimos cinco dias, em ações realizadas pela equipe da Delegacia de Barra do Bugres.

Um dos suspeitos, que estava com mandado de prisão preventiva decretada pela Justiça, pelo estupro de uma vítima de 12 anos, teve a ordem judicial cumprida na última terça-feira, dia 5 de março.

A equipe policial da Delegacia de Barra do Bugres, imediatamente após tomar ciência do mandado, iniciou diligências investigativas que resultaram na localização e captura do suspeito.

Após ter a ordem de prisão cumprida, ele foi encaminhado à Delegacia de Barra do Bugres para as providências cabíveis e posteriormente conduzido a uma Cadeia Pública, onde aguardará os trâmites legais.

Em outra ação realizada na semana passada, no dia 1º de março, a equipe de investigação da Delegacia de Barra do Bugres deu cumprimento a ordem de prisão contra um homem condenado pelo crime de estupro de vulnerável.

Após dois dias de diligências noturnas e diurnas, os investigadores localizaram o foragido da comarca, que estava se escondendo na zona rural

de Porto Estrela. Durante a prisão, o condenado tentou empreender fuga pelo pasto, mas foi capturado pelos investigadores que se posicionaram taticamente no local. Além da fuga, o suspeito tentou atribuir falsa identidade a si próprio para evitar a prisão.

Para o delegado de Barra do Bugres, Fernando Filiu Albuquerque, as ações demonstram o compromisso da Polícia Civil de Mato Grosso com a proteção das vítimas e a repressão à criminalidade, atuando incansavelmente para garantir a justiça diante de crimes tão graves como o estupro de vulnerável.

“A instituição reitera seu posicionamento como vanguarda na investigação, destacando a importância do trabalho conjunto e da dedicação de seus profissionais para a efetiva prisão dos suspeitos e resolução dos casos”, disse o delegado.



Policiais realizaram diligências que resultaram nas prisões

CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

Curso de atualização de agente de trânsito está com inscrições abertas

ROBERTO FELIPPE SANTIAGO / Detran-MT

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran) está com inscrições abertas para a primeira turma do Curso de Atualização de Agente de Trânsito até sexta-feira, 8. As aulas serão realizadas na modalidade de ensino à distância, durante todo o mês de abril, no site da Escola Pública de Trânsito. A capacitação é obrigatória.

Foram disponibilizadas 300 vagas, das quais 250 são destinadas aos policiais militares, 25 aos servidores do Detran-MT e 25 aos servidores dos demais órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Caso haja vagas remanescentes, elas poderão ser preenchidas por servidores pertencentes aos órgãos e entidades do SNT localizados nas demais unidades da federação.

“A eficácia das ações de fiscalização de trânsito passa, necessariamente, pelo investimento na qualificação dos agentes



Foram disponibilizadas 300 vagas

de segurança viária”, destacou a coordenadora da Escola Pública de Trânsito, Renata Freitas.

No decorrer do ano de 2024 serão disponibilizadas 1.800 vagas, distribuídas em seis turmas ao longo dos meses de abril, junho, julho, setembro, outubro e novembro.

A oferta do curso neste formato pela Escola Pública de Trânsito ocorre mediante colaboração com a Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, com o propósito de atualizar a formação dos agentes de segurança viária, para que estejam aptos ao exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou

patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

Além dessa capacitação, está em andamento a turma especial do Curso de Formação de Agente de Trânsito e a turma especial do Curso de Atualização de Agente de Trânsito, em colaboração com a Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa da Polícia Militar e com a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, com o objetivo de promover a formação inicial dos novos policiais (511 alunos) e a atualização dos policiais integrantes do 13º Estágio de Atualização de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos (225 alunos).

TANGARÁ

Homem é detido por capturar ‘Dourado’ no Salto Maciel



Captura é proibida por lei

Redação Bem Notícias

A guarnição ambiental, em atendimento a uma denúncia na Cachoeira Salto Maciel, em Tangará da Serra, foi informada de que pessoas estavam pescando ilegalmente peixes da espécie Dourado naquele local. Ao chegar ao local indicado, na última segunda-feira, 4, os policiais constataram a presença de dois cidadãos em um veículo Strada de cor branca.

Os pescadores foram abordados e, durante a revista, foi encontrada uma caixa térmica contendo um exemplar da espécie Dourado, cuja captura é proibida por lei. Em conversa com os policiais, um dos pescadores admitiu ter capturado o peixe ilegalmente.

Diante da situação, foi dada voz de prisão ao pescador responsável pela captura ilegal, que foi conduzido para a delegacia para as medidas cabíveis que o caso requer.

Quinta-feira
ANO XXVII // EDIÇÃO Nº 11.577
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
07 DE MARÇO DE 2024



ANUNCIE
AQUI!
(65) 3326.6501

Classificados
compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento
cruzadinhas & diversos

VEÍCULOS E COMMODATÓRIOS

GM CRUZE LT SEDAN 2016/2016 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2016/2016 AUTOMÁTICO 1.8	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 1.8	GM ONIX PLUS 2022/2022 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2024/2024 AUTOMÁTICO 1.3 TURBO
VW FOX GI 2016/2016 MANUAL 1.0	GM ONIX PLUS PREMIER 2017/2018 AUTOMÁTICO 1.8 TURBO	GM ONIX LS 2016/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6x4 420 2007/2007 CAMIONETTES 2008	SCANIA G420 A 6x4 2011/2012 CAMIONETTES CADA ANO 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet Onix com a Condição Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis,
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78300-000 -
Fone: 65 3339-1400 - E-mail: cart11ga@terra.com.br - site: www.cartoriofuntangaradaserra.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGI/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 162.695, de Jefferson de Oliveira Gonçalves, RG nº 981470 SSP/MT, CPF/MF nº 514.720.741-49, proprietário do Lote 06 da quadra 21 do Loteamento Jardim Califórnia, matrícula 11.321 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anulações expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: 1) matrícula 15.911, titular ROSANE TERESINHA DE SOUZA MARTINS, CPF/MF nº 003.577.811-39, com o endereço na Rua 06-A, nº 498-W, Jardim Alcázar, nesta cidade, CEP: 78.300-051, proprietária do Lote 08 da Quadra 21 do Loteamento Jardim Califórnia matrícula nº 15.911 deste RGI, confrontante entre vértices: M-05 ao M-01, **RECA NOTIFICADA** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anulação do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de evicção (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 04 de março de 2024.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

TEMOS SOFTWARES
Para expandir o seu Negócio

www.bepinformatica.com.br

B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE TRABALHO - COOPROTEC
NIRE 51400010218 - CNPJ 27.027.518/0001-75

O presidente da Cooperativa Matogrossense de Trabalho - Cooprotec, senhor José Orlando Reche, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 17, convoca os senhores Associados, que neste ato totalizam 15 (quinze) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária - AGO a realizar-se no dia 22 de março de 2024, na sua sede social, sito a Rua João do Prado Arantes nº 1.144-W, bairro Parque Mansões, Tangará da Serra - MT, às 17:00 (dezoisete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Associados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 04 (quatro) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2023, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão.
- b) Balanço Geral.
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV - Fixação ou não de valor de honorários, ou verbas de representação, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V - Outros assuntos de interesse social.

Tangará da Serra MT, 07 de Março de 2024.

José Orlando Reche
Presidente

DEDETIZAÇÃO
DNORTE

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES CONTRA:

- ✓ Bactérias.
- ✓ Vírus.
- ✓ Ácaros e Fungos.

EXTERMINA COVID-19

Garanta a PROTEÇÃO da sua FAMÍLIA

PRAGAS nem pensar!

Faça Orçamento GRATUITO

Ligue agora:
65 3326.8042
65 99979-6112
54 99650-4539
www.dnorte.com.br



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

QVW

DONA AEDE

DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFAS



LIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



Governo de
**Mato
Grosso**